

Regulamento do desafio  
**LER COM PRAZER**

**DESAFIO**

1. O desafio “**Ler com prazer**” é promovido pela Estante Virtual (<http://www.estantevirtual.com.br>) no período de 05/04/2011 a 05/05/2011 e tem caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço.
2. O desafio é destinado ao público em geral, residente e domiciliado no território nacional.
3. Para participar do desafio, basta se cadastrar no site e enviar um vídeo criativo, de no máximo 1 minuto, sobre o tema “**Toda maneira de ler vale a pena**”.
4. O desafio é dividido em três fases:

**Primeira fase:** envio online dos vídeos através do site  
<http://www.estantevirtual.com.br/lercomprazer>

**Segunda fase:** uma comissão julgadora composta por funcionários da Estante Virtual e por profissionais de literatura e cinema convidados pelo site fará uma análise e seleção dos vídeos com base nos critérios de criatividade, originalidade e relação com o tema proposto. Os 10 (dez) melhores vídeos escolhidos formarão a lista dos finalistas.

**Terceira fase:** os 10 (dez) vídeos finalistas serão publicados no canal da Estante Virtual no Youtube (<http://www.youtube.com/estantevirtual>) e exibidos ao público em geral. A escolha dos três trabalhos vencedores será feita através de voto popular no canal do portal no Youtube e os 3 (três) vídeos mais votados serão os vencedores do desafio e classificados de acordo com a quantidade de votos em 1º, 2º e 3º lugares.

5. O desafio tem início no dia 05 de abril de 2011 e término em 05 de maio de 2011, obedecendo ao seguinte cronograma:
  - a) Início do envio dos vídeos: 05 de abril de 2011.
  - b) Último dia para envio dos vídeos: 25 de abril de 2011.
  - c) Anúncio dos 10 finalistas: 27 de abril de 2011.
  - d) Votações pelo público: 27 de abril a 05 de maio de 2011 às 14hs.
  - e) Anúncio dos 03 (três) vencedores: 05 de maio de 2011 até às 18hs.
  - f) A entrega dos prêmios será realizada até o dia 31 de maio de 2011.

**VÍDEOS**

6. Cada participante poderá enviar quantos vídeos quiser, inéditos ou não.
7. Os vídeos serão julgados pela criatividade, originalidade e relação com o tema proposto. Portanto, não há nenhuma restrição a vídeos amadores. Porém, os vídeos inscritos devem apresentar

qualidade técnica mínima para exibição pela internet.

8. O vídeo deverá ser uma criação do próprio participante e deverá ser enviado exclusivamente por meio da página <http://www.estantevirtual.com.br/lercomprazer>, obrigatoriamente em um dos seguintes formatos: 3GP, AVI, MOV, MP4, MPEG, FLV, MKV (h.264) ou WMV, ter até o tamanho máximo de 100 MB e duração máxima de 1 minuto.
9. Os vídeos recebidos não serão devolvidos aos seus respectivos autores, sendo que todos os participantes deste desafio, ou seus responsáveis, se menores de 18 anos, cedem, gratuita e definitivamente, os direitos autorais patrimoniais dos vídeos enviados, sem limitação de território, podendo a Estante Virtual utilizar as referidas peças como melhor lhe convir.
10. Não será efetivada a inscrição na hipótese de ser enviado vídeo fora das especificações constantes no item 8 ou na hipótese do vídeo enviado conter falhas ou defeitos na imagem ou no som que impossibilitem sua exibição pela internet.
11. Ocorrendo a não efetivação da inscrição pelos motivos acima elencados, o participante será comunicado e poderá realizar nova inscrição, observando as condições e prazos previstos neste regulamento.
12. A Estante Virtual não se responsabiliza por inscrições que não forem efetivadas em função de atrasos e/ou procedimentos errados de envio das informações, bem como por problemas na transmissão de dados, no servidor ou em provedores de acesso, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.
13. O participante que realizar a inscrição responsabiliza-se integralmente pela correção, clareza, precisão e veracidade dos dados fornecidos no ato do cadastro no portal.
14. Os vídeos enviados pelos participantes não poderão possuir conteúdos que: (i) possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais; (ii) sejam obscenos e/ou pornográficos; (iii) contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares; (iv) contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); (v) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões; (vi) contenham dado ou informação racista ou discriminatória; (vii) violem qualquer lei; (viii) tenham intenção de divulgar produto ou serviço; (ix) façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato; (x) violem direitos autorais, de imagem ou industriais de titularidade de terceiros.
15. Não serão deferidas as inscrições cujos vídeos apresentem conteúdo proibido ou impróprio, de acordo com o item 13 acima.
16. No caso de materiais idênticos, enviados pelo mesmo participante ou por participantes distintos, será considerada como efetivada somente a primeira inscrição realizada, entendida como sendo aquela com a data de envio das informações e upload do material mais próxima da data de início do desafio.
17. Todas as despesas relacionadas à produção do vídeo e gravação do material que será enviado, correrão por conta exclusiva dos participantes inscritos. Em hipótese alguma a Estante Virtual estará obrigada a efetuar qualquer ressarcimento aos participantes em razão de despesas relacionadas à produção do material ou à confecção da obra.
18. Também correrão por conta exclusiva dos participantes, todas as despesas relacionadas ao envio das informações e do upload dos vídeos, áudios e imagens para a Estante Virtual, como, exemplificativamente, despesas com provedores de acesso, conexão de internet, computadores, energia elétrica, dentre outras.

## **SELEÇÃO DOS FINALISTAS**

19. Os vídeos dos participantes cuja inscrição tenha sido efetivada de acordo com as condições previstas neste regulamento, serão objeto de análise pela comissão julgadora composta por

funcionários da Estante Virtual e por profissionais de literatura e cinema convidados pelo site. A comissão fará a análise e seleção dos 10 (dez) melhores vídeos com base nos critérios de criatividade, originalidade e relação com o tema proposto.

20. As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis.
21. Os 10 (dez) vídeos finalistas do desafio serão divulgados em 27 de abril de 2011, no site <http://www.youtube.com/estantevirtual>. E os autores dos vídeos finalistas serão avisados pelo e-mail informado no cadastro do site.

## VOTAÇÃO POPULAR

22. Os 10 (dez) vídeos finalistas, de acordo com as condições previstas neste regulamento, permanecerão divulgados no endereço <http://www.youtube.com/estantevirtual> por tempo indeterminado e poderão ser acessados por qualquer pessoa que tenha acesso à rede mundial de computadores. Porém, serão contabilizados para o desafio os votos recebidos até o dia 05 de maio de 2011 às 14hs.
23. O público poderá votar nos 10 (dez) vídeos finalistas no canal da Estante Virtual no Youtube (<http://www.youtube.com/estantevirtual>) através do botão "Gostei". Os votos "Não Gostei" não serão considerados.
24. Cada pessoa terá direito a um voto por vídeo em quantos vídeos desejar, podendo inclusive indicar aos seus amigos que façam o mesmo.
25. Os 03 (três) participantes que tiverem recebido a maior quantidade de votos populares durante o período de votação mencionado no item 5 "d" ficarão automaticamente em primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente.
26. Em caso de empate, caberá à comissão julgadora escolher os vencedores.
27. O resultado dos 03 (três) vencedores (primeiro, segundo e terceiro lugares) do desafio será divulgado em 05 de maio de 2011, até às 18h, no site <http://www.estantevirtual.com.br/lercomprazer> e os vencedores serão avisados pelo e-mail informado no cadastro do site até o dia 06 de maio de 2011.

## PREMIAÇÃO

28. Os autores dos 3 vídeos mais votados receberão, respectivamente, os seguintes prêmios:
  - 1º colocado:** Vale viagem CVC no valor de R\$ 3 mil (três mil reais) com direito a escolher qualquer destino dentro das opções oferecidas ou usá-lo como complemento de qualquer pacote turístico oferecido pela empresa e R\$ 300 (trezentos reais) em saldo virtual através do Pagamento Digital, a serem usados em compras no site Estante Virtual.
  - 2º colocado:** R\$ 300 (trezentos reais) em saldo virtual através do Pagamento Digital, a serem usados em compras no site da Estante Virtual.
  - 3º colocado:** R\$ 150 (cento e cinquenta reais) em saldo virtual através do Pagamento Digital, a serem usados em compras no site da Estante Virtual.
29. Os prêmios são individuais, intransferíveis, não passíveis de troca e não poderão ser convertidos em dinheiro.

## CESSÃO DE DIREITOS

30. Os três primeiros colocados e todos os participantes com vídeos inscritos no desafio, ou seus responsáveis, se menores de 18 anos, desde já concordam em ter seus nomes e imagens divulgados no site, blog e redes sociais da Estante Virtual e em reportagem, assim como nas peças publicitárias do desafio, bem como campanha publicitária da Estante Virtual.
31. Os vencedores do presente desafio, ou seus responsáveis, se menores de 18 anos, cedem e transferem à Estante Virtual, na integralidade e a título universal e gratuito, para os fins de utilização, armazenamento por prazo indeterminado e/ou comercialização, no Brasil e no exterior, a qualquer tempo, todos os direitos patrimoniais de autor sobre as obras inscritas bem como sobre os vídeos enviados no ato de inscrição. A presente cessão de direitos patrimoniais permite a Estante Virtual, sem quaisquer ônus, utilizar-se da obra, podendo veicular vídeos, áudios e imagens através da internet, de plataformas e tecnologia wireless, de televisão de qualquer espécie, de todas as formas de transporte de sinal existentes, de todas as formas de mídia e plataformas analógicas e digitais existentes, bem como através de todas as outras formas de mídia, incluindo, mas não se limitando, telefonia móvel, rádio, portais de voz, mídia impressa ou eletrônica, mala direta, calendários, jornais e revistas, marketing viral, entre outros.
32. À Estante Virtual fica permitido produzir novos materiais, reduzir, alterar, editar e compactar os vídeos, áudios e imagens encaminhadas pelos vencedores, cujos direitos patrimoniais foram cedidos nos termos do item 30.
33. Os participantes inscritos no presente desafio garantem que: (i) os respectivos trabalhos inscritos estão de acordo com as disposições legais aplicáveis, (ii) a utilização de qualquer material protegido por direito autoral, direitos da personalidade ou direitos de propriedade industrial encontra-se devidamente regularizada; (iii) obtiveram os licenciamentos de direitos, permissões e autorizações eventualmente necessários para a execução e gravação dos vídeos, imagens e áudios, inclusive quanto a direitos de uso de imagem e voz de terceiros, se aplicável, e (iv) os vídeos, áudios e imagens não violam direitos de terceiros, incluindo, sem se limitar a, direitos autorais e direitos da personalidade. Para todos os efeitos legais, os participantes deste prêmio declaram serem os legítimos autores das obras inscritas e garantem a sua originalidade, responsabilizando-se e isentando a Estante Virtual de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo, ou fora dele, relativo à violação de direitos autorais e outros conexos.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

34. Quaisquer dúvidas relacionadas a este desafio ou ao seu regulamento poderão ser esclarecidas através do endereço <http://www.estantevirtual.com.br/contato>. As dúvidas serão apreciadas por uma comissão composta por funcionários da Estante Virtual, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
35. A Estante Virtual reserva-se ao direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste regulamento, bem como a interromper, modificar ou cancelar o desafio, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seus controles e que comprometa a integridade do desafio, de forma que o mesmo não possa ser conduzido como originalmente planejado. Qualquer alteração no regulamento ou interrupção, modificação ou cancelamento do desafio serão previamente comunicados pela Estante Virtual.
36. A Estante Virtual se exime de toda e qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam ser devidos ao acesso, interceptação, eliminação, alteração, modificação, manipulação ou utilização, por terceiros não autorizados, dos vídeos inscritos, armazenados, transmitidos ou disponibilizados conforme este regulamento.
37. A Estante Virtual se exime, ainda, de qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos decorrentes da falta de veracidade e/ou autenticidade dos vídeos que os participantes encaminharem, ou pela utilização dos trabalhos de terceiros sem autorização.
38. A participação no desafio “**Ler com prazer**” implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.
39. Ao enviar o vídeo, o participante automaticamente aceita todos os termos legais deste desafio.